



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (43) 527-1200 - Fax: (43) 527-2298 - CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46  
e-mail - pmjacare@tdkom.com.br



(Projeto de Lei n.º 30/2000)

## LEI Nº 1425

**De 14 de junho de 2000.**

**Súmula:** "Denomina de Rua João Scarabel Filho-Poeta, a atual Rua 3, no Jardim Panorama".

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua João Scarabel Filho-Poeta, a atual Rua 3, no Jardim Panorama.

**Art. 2º** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho, o nome de um homem, que, com seu trabalho, honestidade e honradez, participou do desenvolvimento do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 14 de junho de 2000.



**Mário Clóvis Gaspar**  
Prefeito Municipal